ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO.

**Otávio Polo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993, reformulou o plano de classificação de cargos e funções da Câmara Municipal.

Considerando que os efeitos da referida Resolução retroagem à 1º de julho de 1993.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29, II e artigo 32, da já citada Resolução nº 95,

R E S O L V E :

Reenquadrar o Servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, no mesmo cargo do Plano de Classificação de cargos e funções da Câmara Municipal, no Sub padrão "B", da progressão horizontal, com direito a parcela autônoma equivalente a 4,4% (quatro virgula quatro por cento) do padrão "A" do respectivo cargo, retroagindo os efeitos desta à 1º de julho de 1993, de acordo com a Resolução nº 95, de 27 de setembro de 1993 com a seguinte denominação : Assessor Superior Legislativo, nível principal, padrão base "5", sub-padrão "B".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

**Ver.Otávio Polo**
**Presidente**

**Ver.Pedro Valmor Marodin**
**Secretário**